

# 3

## O BCTL: Missão e mandato principal, organização, governação, e actividades

A missão principal do Banco consiste em continuar a assegurar e melhorar a qualidade dos serviços que presta à comunidade, mantendo, em simultâneo, um sistema monetário estável e funcional. Esta missão é prosseguida mediante a manutenção de um taxa de inflação baixa e estável, um sistema de pagamentos seguro e eficaz, o funcionamento credível do conjunto das instituições financeiras --- mediante a implementação de normas legais apropriadas e da supervisão bancária ---, a educação financeira da população e a realização de estudos sobre a economia nacional, apoiados em estatísticas apropriadas e de qualidade.

Tendo em conta a missão do Banco Central, este capítulo faz uma análise global do mandato e das funções do Banco Central, da sua estrutura governativa e actividades mais importantes levadas a cabo durante o exercício de 2014 e o seu plano de acção para 2015. Este breve sumário de actividades anuais detalha ainda as principais iniciativas desenvolvidas por cada uma das várias áreas funcionais do banco.



## Principais mandatos e funções

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) é uma entidade pública legal, dotada de autonomia administrativa e financeira, que responde perante o Primeiro-Ministro da RDTL. O Banco e os seus empregados individualmente considerados são entidades independentes, não podendo receber instruções de entidades que lhes sejam externas, assegurando os seus estatutos a necessária independência do Banco Central face ao Governo.

Como é usual na maioria dos Banco Centrais mundiais, o principal objectivo do BCTL é, no domínio da política económica, assegurar a estabilidade dos preços domésticos. Outros objectivos igualmente importantes são a promoção de um sistema financeiro baseado nos princípios de uma economia de mercado e, por isso, em que haja concorrência e esta funcione em favor do público e da economia em geral. Tendo como pano de fundo estes objectivos e princípios, o Banco Central deve ainda apoiar a política global do Governo na área económica.

A fim de alcançar os seus objectivos, o BCTL deve, de acordo com a Lei que o criou,

- a) Definir e implementar a política monetária do país;
- b) Definir e adoptar o regime cambial bem como a política cambial associada;
- c) Realizar operações em moedas estrangeira;
- d) Deter e gerir as reservas oficiais externas do país;
- e) Deter e gerir as reservas em ouro do Estado timorense;
- f) Emitir e gerir a moeda oficial de Timor-Leste --- neste momento o país usa a moeda dos EUA;
- g) Reunir e publicar informação estatística sobre as áreas da sua competência (nomeadamente as estatísticas monetárias e as da balança de pagamentos);
- h) Informar o Parlamento Nacional, o Governo e o público em geral sobre as políticas que implementa;
- i) Estabelecer, promover e supervisionar sistemas de pagamentos seguros e eficientes;
- j) Regular, licenciar, registar e supervisionar as instituições financeiras que operem no país;
- k) Aconselhar o Governo sobre matérias da sua competência;
- l) Agir como agente fiscal do Governo;
- m) Participar em organizações e reuniões internacionais que se debrucem sobre os pontos acima;
- n) Ser parte de contratos e estabelecer acordos e protocolos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; e
- o) Realizar quaisquer outras actividades que caibam no corpo e no espírito da Lei do Banco Central.

Actualmente, algumas destas funções não podem ainda ser desempenhadas pelo Banco Central de Timor-Leste, devido à adopção do dólar norte-americano (USD) como moeda corrente do país.

## Organização e governação do BCTL

A autoridade máxima do Banco Central é o seu Conselho de Administração, o qual formula as estratégias e políticas para a instituição e supervisiona a sua implementação, incluindo a supervisão da administração e das actividades operacionais do Banco.

O Governador é o director executivo do BCTL e o responsável pela gestão corrente, sendo assistido por dois vice-Governadores e por um Comité de Gestão composto pelos chefes dos departamentos do Banco. No final de 2014, ano a que se refere o presente relatório, o Conselho de Administração era constituído pelo Governador, dois Vice-Governadores e um membro não-executivo, que foi nomeado durante o período em apreço, faltando assim nomear três membros não-executivos do Conselho. As composições do Conselho de Administração e do Comité de Gestão são apresentadas no final do capítulo.

O BCTL está organizado em quatro departamentos principais: Supervisão do Sistema Financeiro; Sistemas Bancários e de Pagamentos; Gestão do Fundo Petrolífero; e Departamento de Administração. Há ainda algumas Divisões e Gabinetes independentes que reportam directamente o Governador. É o caso do Gabinete Jurídico, o Gabinete do Auditor Interno, a Divisão de Economia e Estatísticas e a Unidade da Informação Financeira, cuja Directora foi recentemente nomeada. A Divisão de Orçamento e Contabilidade encontra-se na dependência do Vice-Governador para a área da supervisão do sistema financeiro.

O Banco Central está também encarregue do secretariado do Comité Assessoria para o Investimento do Fundo Petrolífero.

O Conselho de Administração do BCTL continua a adoptar como motto a sigla TIMOR, representando a Transparência, a Integridade, a Mobilização, a Obrigação e a Responsabilidade, palavras de ordem essenciais no dia-a-dia da instituição e dos seus funcionários.

Existe também no BCTL um código de ética aplicável a todos os seus funcionários, do topo à base e incluindo outras entidades que se relacionam com o Banco. Este código, a ser eventualmente revisto pelo CA do BCTL, inclui normas muito estritas sobre vários aspectos do comportamento daqueles a quem se aplica. Refira-se, por exemplo, a obrigatoriedade de cada funcionário do Banco desempenhar as suas funções tendo exclusivamente em consideração os interesses do público em geral e do BCTL e não os seus interesses





BANCO CENTRAL DE TIMOR-LESTE

## Valores Institucionais

### Transparência

Somos um exemplo para a sociedade e para as instituições, os nossos procedimentos e regulamentações são aplicados interna e externamente de forma universal, consistente e rigorosa.

### Integridade

Exercemos a nossa actividade com honestidade e altos padrões ético-morais, respeitando a confidencialidade e legalidade em todas as decisões que envolvem os nossos interesses e recursos.

### Mobilização

Movemo-nos para prestar o melhor serviço à comunidade de Timor-Leste, através da nossa determinação e empenho para ouvir, aprender e assessorar.

### Obrigações

Demonstramos um sentimento de pertença e envolvimento, estabelecendo como prioridade os objectivos da instituição e exibindo disponibilidade para desempenhar tarefas para lá do que nos é pedido.

### Responsabilidade

Investimos no desenvolvimento das nossas capacidades técnico-profissionais, cumprimos com as responsabilidades que nos são atribuídas e que proactivamente procuramos, através da permanente monitorização das consequências das nossas decisões e acções.

individuais, o que inclui não receber instruções, quaisquer que elas sejam, de outras entidades que não as das estruturas legais do Banco Central.

Os funcionários do Banco estão também, naturalmente, proibidos de receber quaisquer valores pecuniários ou outros elementos remuneratórios, de quaisquer pessoas que possam ter interesse em influenciar as suas decisões.

## As actividades do BCTL em 2014

No âmbito da missão do BCTL, consubstanciada na promoção da estabilidade monetária e financeira, desenvolvimento do sistema financeiro e promoção de um sistema de pagamentos seguro e eficaz, várias actividades foram planeadas e implementadas em 2014.

Depois de se ter realizado em 2013, um seminário para consultar a opinião das varias partes interessadas, com o objetivo de preparar e melhorar o desenvolvimento de serviços financeiros para os cidadãos timorenses no país, o BCTL lançou oficialmente, a 28 de Agosto de 2014, o seu Plano Diretor para o Desenvolvimento do Setor Financeiro. O Plano Diretor define um roteiro abrangente para o desenvolvimento do sector financeiro ao longo da década até 2025.

O BCTL também lançou, em 29 de Novembro 2014, a campanha de educação financeira. A campanha foi lançada em Dili, sob o patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República Sr Taur Matan Ruak que instituiu o dia 29 de Novembro como o Dia Nacional da Poupança. Depois da cerimónia de lançamento, o BCTL assegurou a realização da primeira campanha nacional de sensibilização e educação financeira, realizada entre os dias 1 e 5 de Dezembro. Esta campanha foi realizada em 6 Distritos: Manufahi, Baucau, Maliana, Aileu, Ainaro e Liquiça.

No final de 2014, o BCTL, em conjunto com o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB), trabalhou na elaboração do quadro jurídico para o correspondência bancária (Agent Banking). Este considera que as tecnologias podem facilitar a actividade bancária sem filiais, mediante o uso de acordos entre agências, o que pode ajudar a ultrapassar as barreiras associadas ao acesso aos serviços bancários tradicionais e fornecer soluções para a generalização do uso de serviços bancários em Timor-Leste.

Durante o ano, o BCTL iniciou discussões preliminares com as instituições relevantes de garantia de crédito, como "Credit Guarantee Corporation Malaysia", no âmbito da criação de um sistema de garantia de créditos em Timor-Leste.

O BCTL realizou também um estudo estratégico abrangente do Sistema Nacional de Pagamentos de Timor-Leste. A principal recomendação imediata do estudo consistia na necessidade do BCTL implementar um sistema de transferências automatizado (STA/ATS), cujo objetivo é o de facilitar os pagamentos em formato electrónico entre todos os bancos, incluindo o BCTL, bem como o Ministério das Finanças.

Durante o ano de 2014, o BCTL adjudicou o contrato para o fornecimento de um STA, na sequência de um processo de concurso público internacional. O BCTL e o vendedor começaram o trabalho conjunto sobre a especificação e a implementação do STA em Março de 2014, prevendo-se que o sistema inicie a operar em pleno, até ao final de Abril de 2015.

O BCTL designou o STA como R-Timor, abreviatura de “Rede Transferência iha Momento real”. O sistema foi projetado para aceitar e processar pagamentos em formato electrónico entre os bancos. Os pagamentos são enviados e recebidos com o máximo de segurança e velocidade, utilizando uma rede dedicada de alta velocidade duplicada. Os movimentos de fundos entre os participantes do sistema são feitos através de contas de liquidação detidas junto do BCTL.

A introdução do R-Timor envolveu um grande esforço por parte de todas as partes envolvidas, que incluem o BCTL, os bancos comerciais e o Ministério das Finanças. Estas partes estiveram também estreitamente envolvidos numa importante atividade associada, que foi a conversão de todos os números de contas bancárias em Timor-Leste para o padrão do “International Bank Account Number (IBAN)”.

As principais atividades do BCTL, realizadas durante 2014, encontram-se descritas com maior detalhe na secção que se segue.

## Sistema de Pagamentos

### Arranjos quanto ao uso do dinheiro como meio de pagamento

Durante o período a que refere este relatório --- o ano financeiro de 2014 ---, o Banco Central continuou a actuar de uma forma consistente, de modo a manter sempre uma reserva de dinheiro suficiente para atender às necessidades de pagamentos pecuniários, quer do Governo, quer dos bancos comerciais. Foi neste contexto que o Banco assegurou,

nomeadamente, o pleno funcionamento da “câmara de compensação” nacional. O quadro seguinte sintetiza os movimentos registados na “clearing house”:

Transacções na Câmara de Compensação de Dili				
(valor; em milhões de USD)				
Mês	Cheques		Ordens de pagamentos	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 14	1895	20	2982	35.904
Fevereiro 14	1730	13.230	1274	6.199
Março 14	1813	13.434	3287	12.744
Abril 14	1715	11.677	5994	14.836
Maio 14	1736	9.984	4718	24.459
Junho 14	1798	10.638	8259	35.533
Julho 14	1808	9.005	6363	27.344
Agosto 14	1738	11.008	4846	32.249
Setembro 14	2010	11.100	4878	44.385
Outubro 14	2029	18.601	5892	40.699
Novembro 14	1615	9.154	3723	27.544
Dezembro 14	2317	16.574	9490	84.779
<b>Total</b>	<b>22204</b>	<b>154.176</b>	<b>61706</b>	<b>386.676</b>

Mês	Cheques devolvidas		Ordens de pagamentos devolvidas	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 14	39	1.541	86	0.851
Fevereiro 14	43	1.126	46	0.314
Março 14	48	1.888	50	0.101
Abril 14	25	0.736	62	0.091
Maio 14	25	0.575	58	0.423
Junho 14	20	0.496	64	0.383
Julho 14	36	0.682	69	0.761
Agosto 14	18	0.333	44	0.030
Setembro 14	16	0.042	50	0.582
Outubro 14	23	1.266	62	0.810
Novembro 14	16	0.078	34	0.025
Dezembro 14	15	0.167	67	0.734
<b>Total</b>	<b>324</b>	<b>8.929</b>	<b>692</b>	<b>5.105</b>

Fonte: BCTL

Os serviços de pagamentos prestados pelo BCTL dividem-se em duas categorias: internas e internacionais. Os pagamentos internos são, por sua vez, de dois tipos: os de Valores Elevados e os de retalho. Os pagamentos internacionais são efectuados do país para o exterior e vice-versa, qualquer deles efectuados através do sistema SWIFT.

O quadro em baixo evidencia as estatísticas dos pagamentos (em milhões de USD) durante o período.



Pagamentos Nacionais e Internacionais (Valor Em milhões de USD)										
Mês	Pagamentos Nacionais				Pagamentos Internacionais					
	Salidas de LVTS		Entradas de LVTS		Transferências retalho do Fundo		Transferências para o exterior		Transferências provenientes do exterior	
	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 14	236	44.75	54	177.78	2801	31.67	358	135.50	33	3.46
Fevereiro 14	95	25.46	30	77.83	1065	2.19	50	39.06	18	6.22
Março 14	109	29.77	43	89.87	3061	8.81	124	52.91	25	5.17
Abril 14	101	71.59	43	103.92	3934	12.08	455	58.55	19	6.16
Maió 14	76	45.02	36	100.25	4740	20.56	189	51.70	15	3.30
Junho 14	57	87.50	41	153.98	8017	32.50	160	114.13	28	2.32
Julho 14	80	55.35	44	134.04	6079	23.19	365	61.80	23	9.17
Agosto 14	72	50.72	49	160.16	4568	2874	215	88.75	26	20.95
Setembro 14	129	93.44	48	203.28	4553	40.08	373	125.60	16	1.39
Outubro 14	129	80.02	43	181.26	6123	42.95	568	107.09	24	0.51
Novembro 14	111	75.74	36	142.54	3450	23.56	227	82.93	22	0.29
Dezembro 14	102	193.53	50	242.14	9105	79.37	309	211.84	26	0.32
<b>Total</b>	<b>1297</b>	<b>852.90</b>	<b>517</b>	<b>1,767.04</b>	<b>57496</b>	<b>345.67</b>	<b>3393</b>	<b>1,129.84</b>	<b>275</b>	<b>59.27</b>

Fonte: BCTL

As transacções correspondentes a transacções de transferência e recebimento realizadas pelos bancos comerciais em 2014 são apresentadas no quadro em baixo.

Entradas e Saídas de Transferências (Valor Em milhões de USD)								
Months	Transferências proveniente do exterior				Transferências para o exterior			
	Swift		Non Swift		Swift		Non Swift	
	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 14	1561	33.213	106	0.631	1909	70.540	2897	31.890
Fevereiro 14	1574	27.081	85	1.115	1278	59.601	3006	23.515
Março 14	1677	41.210	84	0.662	1505	62.305	2879	20.378
Abril 14	1582	33.779	90	0.651	1457	28.944	3081	24.674
Maió 14	1583	39.662	85	1.069	1618	61.885	3277	23.609
Junho 14	1762	50.838	0	-	1565	89.885	5338	30.005
Julho 14	1711	39.454	0	-	1731	57.693	4525	36.495
Agosto 14	1660	46.091	0	-	1772	67.312	4106	26.870
Setembro 14	1270	29.035	1241	35.944	1814	94.529	196	24.000
Outubro 14	1911	45.254	0	-	2022	83.701	3669	30.051
Novembro 14	1190	24.537	341	7.043	1710	53.172	5718	26.206
Dezembro 14	1306	36.799	341	17.632	2048	110.756	5718	58.338
<b>Total</b>	<b>18,822</b>	<b>446.951</b>	<b>2,373</b>	<b>64.746</b>	<b>20,429</b>	<b>840.323</b>	<b>44,410</b>	<b>356.031</b>

Fonte: BCTL

As transacções em moeda e outros meios, que não dinheiro, realizadas pelos bancos comerciais foram as seguintes.

Transacções em Moeda e não em Moeda (Em milhões de USD)				
Mês	Transacções em Moeda		Transacções não em Moeda	
	Volume	Valor	Volume	Valor
Janeiro 14	0.561	246.06	0.029	125.80
Fevereiro 14	0.580	206.87	0.014	70.49
Março 14	0.608	220.86	0.028	75.83
Abril 14	0.657	192.41	0.026	95.79
Maió 14	0.689	241.89	0.027	81.32
Junho 14	0.710	267.19	0.030	126.41
Julho 14	0.791	302.70	0.016	91.91
Agosto 14	0.767	295.79	0.015	94.31
Setembro 14	0.795	315.47	0.015	151.91
Outubro 14	0.819	327.76	0.015	146.86
Novembro 14	0.820	291.60	0.025	128.67
Dezembro 14	1.045	372.36	0.034	274.10
<b>Total</b>	<b>8.841</b>	<b>3,281</b>	<b>0.273</b>	<b>1,463</b>

Fonte: BCTL

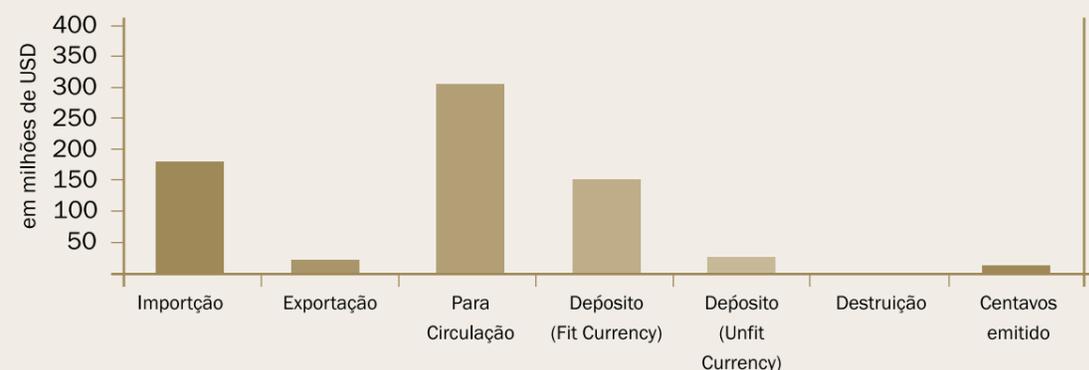
## Importação e exportação de moeda

Uma das funções fundamentais do Banco Central é assegurar que a economia nacional dispõe dos meios de pagamento necessários ao seu crescimento económico e à actividade corrente dos seus agentes. Neste sentido, o Banco Central desempenha a função de proteger a confiança pública na moeda do país, através do fornecimento de notas que, em todos os momentos, devem cumprir a procura do público e da garantia da integridade física de notas.

Dado que o país usa notas de outro país e moedas metálicas próprias, mas não fabricadas em território nacional, o abastecimento da economia nacional em meios de pagamento imediato (moedas e notas) exige a importação dos mesmos e, no caso das notas, quando atingem um grau de conservação muito baixo, a sua reexportação para o país de origem, os Estados Unidos.

Durante o ano de 2014 o BCTL importou 206 milhões de USD em notas de dólares norte-americanos mas colocou em circulação um total de 355 milhões, incluindo moedas de centavos.

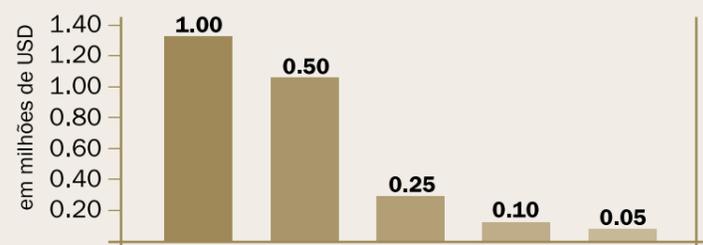
Transacções de Moeda durante 2014 (em milhões de USD)



Fonte: BCTL

O gráfico abaixo mostra o total de moedas (centavos) emitidas durante o período de 2014. Na verdade, a procura da moeda de 100 e 50 centavos são altas, registou o maior valor emitido, atingindo cerca de 1,3 e 1,05 milhões de centavos.

Emissao de Centavos



Fonte: BCTL

## Estratégia de Desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos

### Rede de Transferências em Tempo Real (R-Timor)

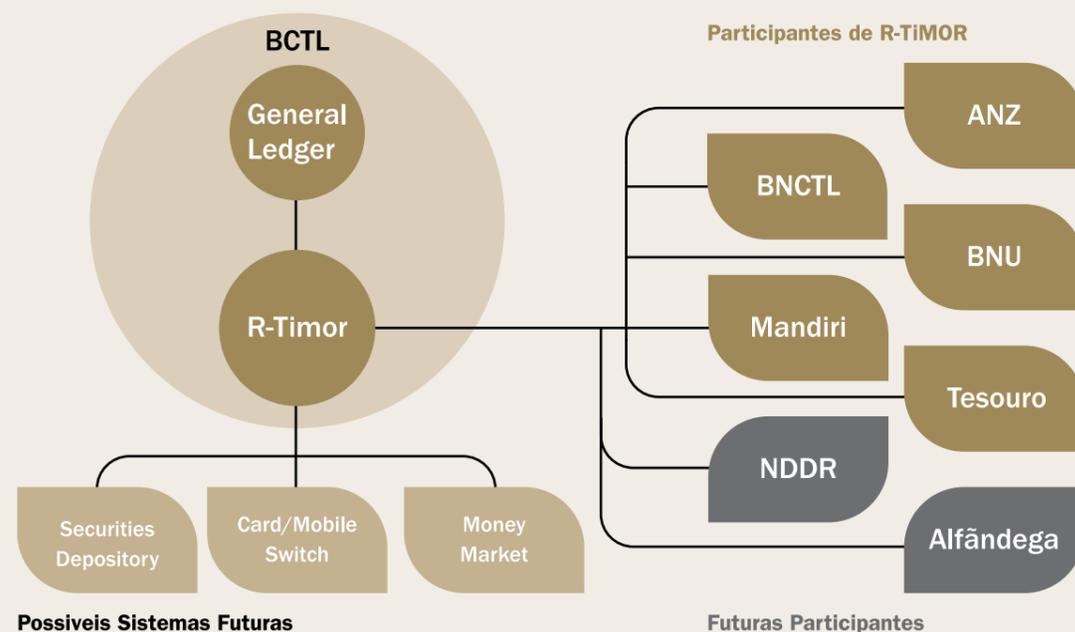
Em 2013, o BCTL realizou um estudo estratégico abrangente do Sistema Nacional de Pagamentos de Timor-Leste. Os resultados deste estudo foram apresentados, em 2014, num seminário público e foram incluídos na publicação intitulada “Estratégia para o Desenvolvimento do Sistema Nacional de Pagamentos de Timor-Leste”, que pode ser disponibilizada pelo BCTL, mediante solicitação. A principal recomendação imediata do estudo consistia na necessidade do BCTL implementar um sistema de transferências automatizado (STA/ATS), cujo objetivo é o de facilitar os pagamentos em formato electrónico entre todos os bancos, incluindo o BCTL, bem como o Ministério das Finanças. Em Fevereiro de 2014, o BCTL adjudicou o contrato para o fornecimento de um STA, na sequência de um processo de concurso público internacional. O BCTL e o vendedor começaram o trabalho conjunto sobre a especificação e a implementação do STA em Março de 2014, prevendo-se que o sistema inicie a operar em pleno, até ao final de Março de 2015.

O BCTL designou o STA como R-Timor, a abreviatura de “Rede Transferência iha Momento real”. O sistema foi projetado para aceitar e processar pagamentos em formato electrónico entre os bancos. Os pagamentos são enviados e recebidos com o máximo de segurança e celeridade, utilizando uma rede dedicada de alta velocidade duplicada. Os movimentos de fundos entre os participantes do sistema são feitos através de contas de liquidação detidas junto do BCTL. Supondo-se que existem fundos suficientes, os pagamentos de elevados montantes e urgentes serão processados e liquidados em poucos segundos, utilizando o módulo de Liquidação Bruta em Tempo Real.



Os pagamentos de menor valor, tais como salários, pagamentos a veteranos de guerra, pagamentos a fornecedores do Estado, entre outros, serão processados e transferidos para os bancos, através de um módulo de câmara de compensação automatizada, que irá processar as transações do sistema 2 vezes ao dia.

### R-Timor e o seu posicionamento no sistema financeiro de Timor-Leste



O sistema vai também permitir aos participantes gerir melhor a sua liquidez. Isso significa que, se um participante tiver fundos suficientes na sua conta para fazer um pagamento, o pagamento é colocado em fila até que os fundos suficientes sejam recebidos (por exemplo, por meio de pagamentos a receber de outros participantes). Assim sendo, não há possibilidade de uma conta de liquidação do banco entrar em descoberto. Além de ser muito rápido e eficiente, todos os aspectos da R-Timor são altamente seguros do ponto de vista operacional e informático, como aliás convém para um sistema que será uma parte fundamental da infraestrutura financeira, que suporta a economia de Timor-Leste.

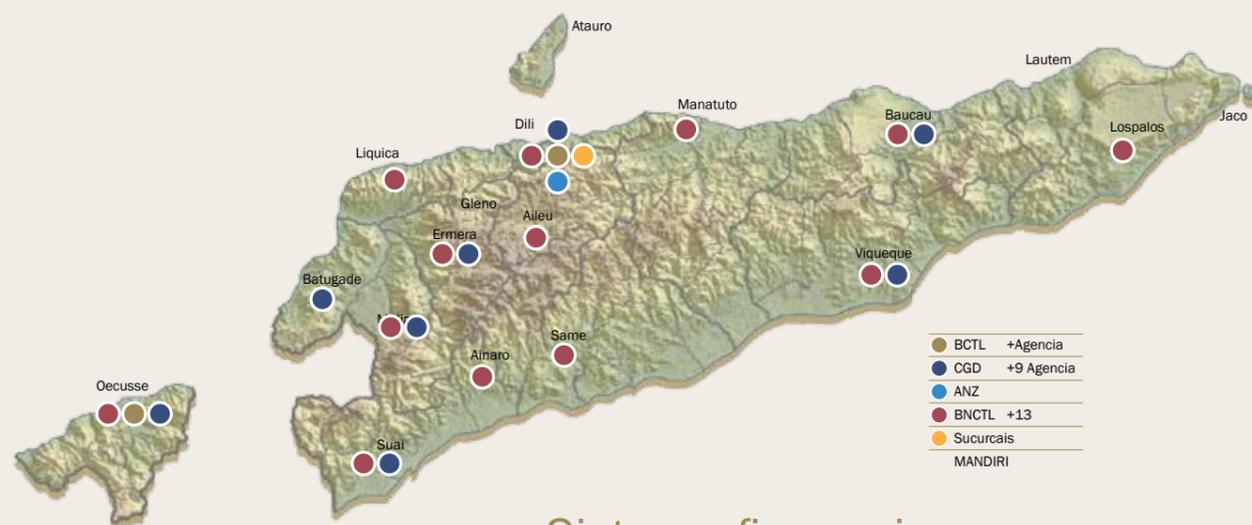
A implementação e a entrada em operação do R-Timor irá fazer uma diferença notável para o sector financeiro e toda a economia de Timor-Leste. Para o Governo, todos os pagamentos a fornecedores, funcionários públicos e beneficiários de prestações sociais, como veteranos de guerra serão feitas eletronicamente através de R-Timor, acelerando assim o

processo de pagamento, reduzindo os erros operacionais e aumentando a segurança do pagamento. O recebimento de receitas públicas, como impostos e pagamentos alfandegários poderá ser feito eletronicamente, via qualquer agência, de qualquer banco e em qualquer lugar de Timor-Leste, sem se utilizar dinheiro ou cheques.

As empresas e particulares serão capazes de efectuar e receber pagamentos de forma mais rápida e segura do que atualmente, sem ter que usar dinheiro ou cheques. A capacidade de receber e fazer pagamentos mais rapidamente aumentará o que é conhecido como a velocidade da moeda. De acordo com a teoria económica, o incremento da velocidade do dinheiro permite que, uma oferta de moeda inalterada, suporte o aumento do Produto Interno Bruto.

Para o BCTL, entre os benefícios obtidos, salienta-se a redução na necessidade de importar, transportar, armazenar, distribuir, coletar e, finalmente, dispor de moeda em numerário. O R-Timor constitui uma base sólida do desenvolvimento de longo prazo dos sistemas de pagamento em Timor-Leste, incluindo sistemas que permitam pagamentos em moeda electrónica, literalmente em qualquer lugar do país, possibilitando também o uso de diversas plataformas, como o telemóvel. Numa dimensão sistémica, o R-Timor deverá permitir o aprofundamento dos mercados financeiros domésticos, incluindo o desenvolvimento de um mercado monetário interbancário, permitindo aos bancos uma gestão mais eficiente da sua liquidez. Estes benefícios vão certamente contribuir para elevar a atratividade de Timor-Leste para o investimento externo e facilitar a realização de investimentos e negócios no país.

A introdução do R-Timor envolveu um grande esforço por parte de todas as partes envolvidas, que incluem o BCTL, os bancos comerciais e o Ministério das Finanças. Estas partes estiveram também estreitamente envolvidos numa importante atividade associada, que foi a conversão de todos os números de contas bancárias em Timor-Leste para o padrão do "International Bank Account Number (IBAN)". O IBAN é um sistema internacional de numeração e identificação de contas bancárias, utilizado para facilitar a comunicação e o processamento de transações além-fronteiras, com um risco reduzido de erros de transcrição. Este sistema foi adotado em quase todos os países europeus e tem sido gradualmente expandido para um conjunto de outros países. Timor-Leste é o primeiro país da Ásia-Pacífico a adotar este padrão internacional de numeração de contas bancárias. Tendo em conta a experiência de outros países, o uso do IBAN em Timor-Leste melhorará a precisão e velocidade de processamento na STA e contribuirá para a maior e melhor interligação financeira de Timor-Leste com os vários países parceiros internacionais.



## Sistema financeiro e serviços bancários

### Licenciamento e regulação do sistema financeiro

O sistema financeiro de Timor-Leste é constituído por bancos comerciais, companhias de seguro, outras instituições tomadoras de depósitos, casas de câmbio, operadores de transferência de dinheiro (MTO), incluindo também várias cooperativas de crédito. O funcionamento do sistema financeiro continuou a registar-se de forma sólida e segura ao longo do ano, continuando a contribuir significativamente para a estabilidade económica do país.

O artigo 5 e 29 da Lei No.5/2011, designada de Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste (BCTL), concede ao BCTL o poder exclusivo de regulamentar, licenciar e fiscalizar todas as instituições financeiras. A Divisão de Licenciamento e Regulamentação é responsável pela avaliação e atribuição de novas licenças para bancos, casas de câmbio, companhias de seguros ou mediadores de seguros, outras instituições tomadoras de depósitos e operadores de transferência de dinheiro (MTO). Durante o exercício de 2014, a Divisão submeteu à aprovação do Conselho de Administração 11 pedidos de licenciamento, que rejeitou a atribuição de uma licença bancária, concedeu nove (9) licenças para operadores de transferência de dinheiro (MTO) e uma a uma casa de câmbio.

A Divisão continua a trabalhar em conjunto com a Divisão de Supervisão Bancária e Divisão de Seguros na realização de inspeções “onsite” de operadores de remessas sem licença e outra empresas/pessoas suspeitas de realizarem serviços de remessas sem licença do BCTL. Também foi efectuada uma inspeção completa das atividades de micro-finanças não licenciadas, identificadas como agentes que desempenham actividades de intermediação de serviços financeiros. No âmbito do respectivo enquadramento legal, o BCTL tomou medidas sérias em relação a estas instituições aplicando sanções administrativas e outras formas de sanção, conforme estipulado nas Leis e instruções aplicáveis.

## Box 1. Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Sector Financeiro em Timor-Leste

O BCTL lançou, em 28 de agosto de 2014, o Plano Diretor de Desenvolvimento do Sector Financeiro de Timor-Leste. Este Plano foi desenvolvido com a ajuda de um consultor de Nova Zelândia, durante 12 meses, e uma vasta consulta às partes interessadas e ao público em geral. A primeira fase de consulta incluiu reuniões com os bancos em operação em Timor-Leste, com outras instituições tomadoras de depósitos, seguradoras e a federação de cooperativas financeiras, assim como com a Câmara de Comércio e Indústria e Ministérios relevantes. Adicionalmente, as instituições internacionais parceiras de Timor Leste, em particular, o BAD, PNUD, FMI e do BIRD / IFC, e representantes de países doadores, foram também consultadas.

Tendo em conta as recomendações obtidas, foi preparado um projecto de Plano Director, para discussão em reunião consultiva (com mais de 50 delegados), realizada em 27 de Novembro de 2013. A participação na reunião consultiva incluiu representantes do Governo, da sociedade civil, organismos profissionais e ensino superior. Beneficiamos ainda do valioso contributo do “Bank Negara Malaysia”, que generosamente partilhou a sua experiência do seu processo de desenvolvimento financeiro, assim como do Banco da Indonésia.

O Plano é bastante abrangente, incluindo múltiplas e variadas medidas para apoiar o desenvolvimento do sector financeiro de Timor-Leste. Algumas destas medidas encontram-se dentro das funções e responsabilidades institucionais incumbidas ao BCTL, mas outras caberão, principalmente, aos órgãos governamentais e ao sector privado na implementação, com o apoio e coordenação a cargo do BCTL.

O Plano Diretor identifica medidas a serem implementadas no curto prazo (2014-2015), bem como o respectivo ponto de situação actual, conforme se apresenta na Tabela 1. Apesar de terem decorrido apenas 6 meses desde o lançamento oficial, é positivo notar que seis das quinze medidas programadas, para execução nos dois primeiros anos, se encontram bem encaminhadas.

A secção que se segue detalha com maior rigor as principais iniciativas realizadas em 2014-15 relativamente à implementação do Plano, incluindo a avaliação do progresso relativo aos programas de médio e longo prazo do Plano, bem como as iniciativas programadas para adoção prévia.

## Tabela 1: Avaliação da implementação das medidas de curto prazo do Plano Diretor

Iniciativas e Programas	Progresso
<p><b>Facilitação do Crédito</b></p> <p>Criar colateral para apoiar o acesso ao crédito: melhorar substancialmente o funcionamento eficaz do registo de títulos de propriedade, do tribunal e celeridade dos respectivos processos administrativos, para garantir o respeito e a integridade dos direitos dos titulares de bens móveis.</p> <p>Estabelecer programas de treino na manutenção de registos de empresas e de contabilidade em Timor-Leste.</p> <p>Revisão dos papéis das instituições de micro-finanças e cooperativas financeiras no sector primário (agricultura e pescas).</p>	<p>Lei a ser apresentada ao Conselho de Ministros em julho 2015.</p>
<p><b>Inclusão financeira</b></p> <p>O BCTL deve conceber uma estratégia e um programa capaz de elevar o nível de literacia financeira, especialmente entre os segmentos mais marginalizados da população.</p> <p>Estudar os programas de educação financeira, focados na população sem acesso bancário, que têm sido implementadas em países semelhantes.</p>	<p>Estratégia desenvolvida; Conferência do Dia Nacional de Poupança foi realizada, assim como a primeira campanha nacional.</p>
<p><b>Supervisão</b></p> <p>O BCTL deverá estabelecer um compromisso de supervisão com a Federação das Cooperativas Financeiras.</p> <p>Conferir e supervisionar a preparação de gestão de liquidez dos bancos para o começo do RTGS.</p> <p>Supervisão do AML / CFT , adoptando uma óptica que tenha em conta os riscos predominantes.</p>	<p>Assistência e consultoria do ADB contratada para avaliação do risco nacional e elaboração do documento de estratégia.</p>



## Desenvolvimento de capacidades

Estabelecer um programa de desenvolvimento de capacidades do sector financeiro com as partes interessadas (Associação dos Banqueiros, IADE, Associação de Contabilidade, Câmara de Comércio e Indústria, Universidade Nacional).

O BCTL deve procurar activamente oportunidades para o desenvolvimento de capacidades do pessoal - com outros bancos centrais / supervisores (anexos pessoal / bolsas); programas de formação das instituições multilaterais (ex, PFTAC, SEACEN, FMI) e com as instituições financeiras comerciais (anexos de pessoal).

## Relatórios

O BCTL deve incluir no Relatório Anual de cada ano, uma seção sobre o progresso na implementação do Plano Diretor e dos resultados obtidos.

Progresso incluído neste Relatório Anual.

O BCTL deve também produzir um Relatório Anual do Sistema Financeiro.

**Nota:** As medidas substancialmente concretizadas são sombreadas a ouro e aquelas que se encontram em andamento, mas menos avançadas, são sombreadas a ouro mais claro.

## Literacia Financeira

O Plano Diretor de Desenvolvimento do Sector Financeiro em Timor-Leste prevê que o BCTL defina e implemente uma estratégia e respectivo programa, para a elevação de literacia financeira nacional.

Este trabalho está bem encaminhado. Lançou-se oficialmente, em 29 de Novembro 2014, a campanha nacional de educação financeira. A campanha foi lançada em Dili, sob o patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República Sr. Taur Matan Ruak que instituiu o dia 29 de Novembro como o Dia Nacional da Poupança.

Este programa de consciencialização pública, a ser marcado com um Dia Nacional de Poupança em cada ano, envolve equipa de banco central e funcionários dos bancos comerciais que visitam todas as regiões para apresentar o programa, ao maior numero possível de cidadãos. O principal objetivo do programa é o de aumentar a consciencialização sobre finanças pessoais e de pequenas empresas e, assim, modificar hábitos de despesa para inculcar o hábito de poupar.

O objetivo geral do Programa Nacional de Educação Financeira é o de aumentar a segurança financeira individual e, conseqüentemente, facilitar o desenvolvimento e a estabilidade financeira de Timor-Leste. Destina-se a sensibilizar a opinião pública relativamente às oportunidades e os riscos financeiros e aos meios disponíveis para os gerir, como a poupança, seguros e a educação financeira.

### Nesta estratégia, existem três temas importantes:

- Plano - para a independência financeira. Para a atingir, as pessoas devem adquirir o hábito de planear o seu futuro e de pensar para além da prática atual de viver o dia-a-dia. Os bancos podem ajudar as pessoas em toda a comunidade com o planeamento financeiro.
- Poupar - há uma necessidade urgente de as pessoas refletirem sobre a poupança, bem como a necessidade de gastarem de forma mais eficaz. Os bancos podem desempenhar um papel importante no sentido de ajudar as pessoas a poupar.
- Proteger - a campanha vai enfatizar a proteção da riqueza - fazendas, plantações, casas, veículos automóveis, bem como as crianças, os postos de trabalho e saúde. A riqueza tende a acumular-se ao longo do tempo para o benefício dos indivíduos e da comunidade.

Na cerimónia de lançamento, participaram cerca de 1.000 pessoas, de diferentes origens. Cerca de metade dos participantes eram estudantes de escolas primárias e secundárias (com idade entre 5 a 15 anos), de praticamente todas as escolas de Dili.

O Governador do BCTL referiu que os grupos-alvo da campanha de educação financeira são a população dos distritos, alunos da escola de 5 a 16 anos de idade, veteranos, e pequenas e médias empresas, particularmente necessitados de maior formação financeira.

O governador disse ainda que Timor-Leste precisa de melhorar o nível de literacia financeira, especialmente entre a 'geração mais nova' e, portanto, que o BCTL vai coordenar iniciativas com o Ministério da Educação relativamente à inclusão de programas de educação financeira no programa escolar. Depois da cerimónia de lançamento, o BCTL assegurou, técnica e financeiramente, a realização da primeira campanha nacional de educação financeira, realizada entre os dias 1 e 5 de Dezembro de 2014. Nesta primeira fase, foram apenas incluídos seis distritos nacionais como alvos da campanha, designadamente, Manufahi, Baucau, Maliana, Aileu, Ainaro e Liquiça.

Esta foi precedida, em Junho de 2014, por um curso de "Treino em Facilitar a Educação Financeira" dirigido aos funcionários do Banco Central e de bancos comerciais, de forma a formar mentores e facilitadores. O treino foi projetado para fornecer habilidades práticas de facilitação para pessoas que querem transmitir / facilitar a gestão financeira pessoal ao público-alvo. Além disso, o treino foi realizado, em Novembro de 2014, para a equipa representante dos bancos comerciais, que irão desempenhar um papel importante, de primeira linha, na transmissão do programa de educação financeira.

Em Novembro de 2014, o BCTL também começou a envolver os principais interessados no Plano Estratégico Nacional (PEN) para Literacia Financeira. As partes interessadas incluem o Ministério da Educação, o Ministério da Solidariedade Social, os bancos comerciais. O objetivo de ter um Plano Estratégico Nacional (PEN) em Literacia Financeira é o de elevar o nível de consciência das questões de educação financeira a nível nacional, alcançar uma colaboração frutuosa entre as várias partes, identificar as melhores modalidades de coordenação e garantir a relevância ao nível nacional. Este também será fundamental para a identificação de uma das maiores autoridades do PEN e estabelecer mecanismos de coordenação adequados para acelerar a implementação. Essa coordenação vai abranger a definição de responsabilidades e funções compatíveis com as principais partes, em termos da especialização, pontos fortes, interesses e recursos. Vai

ser suficientemente flexível para se poder adaptar a novas circunstâncias e eventuais renegociações de licenciamento entre as partes interessadas, sempre que necessário, a fim de conseguir uma melhor coordenação e evitar duplicações desnecessárias.

O BCTL planeia lançar o documento estratégico no 1º semestre de 2015, na sequência de uma reunião consultiva para discutir o quadro geral do documento, que está prevista realizar-se em Finais de Abril 2015.

**Fomentar o crédito e o financiamento empresarial**  
O Plano Diretor estabeleceu que a ausência, em Timor Leste, de meios através dos quais os mutuários podem oferecer garantias em apoio dos pedidos de crédito, é um dos grandes impedimentos ao desenvolvimento do sector financeiro e ao financiamento das empresas.

Sem garantias, os credores estão expostos ao risco de crédito, não porque os mutuários não podem reembolsar os créditos, mas porque preferem não reembolsá-los. Esta situação tende a resultar na impossibilidade de concessão de créditos, a não ser que os mutuários beneficiem de um fluxo de caixa estável que o credor pode utilizar como garantia, como, por exemplo, um salário mensal que é creditado diretamente para o banco prestador. A obtenção de empréstimos para o desenvolvimento de novos negócios é bastante difícil em Timor, apesar de, no mercado de micro-empréstimos, as garantias de grupo, que resultam em pressão de grupo sobre os mutuários, terem vindo a provar serem uma alternativa viável à existência de uma garantia bancária formal.

O Plano Diretor propõe que, numa fase inicial, para rapidamente se estabelecerem mecanismos de garantia eficazes, se permita que os bens móveis - por exemplo, veículos automóveis, instalações e equipamentos, estoques e devedores comerciais - sejam apresentados como garantias; posteriormente, depois de esclarecidos e implementados os direitos e títulos de propriedade de bens imóveis (terrenos e edifícios), se venham a utilizar estes activos como garantia de créditos.

A Secretária de Estado para o Apoio e Promoção do Sector Privado (SEAPRI), em parceria com o BAD, publicou um documento de discussão sobre a reforma do enquadramento legal das transações de empréstimos garantidos, em Outubro de 2014. Encontra-se em curso a elaboração de um projecto de Decreto-Lei, que deverá estar pronto para ser distribuído e comentário até Maio de 2015. O respectivo diploma final deverá ser apresentado ao Conselho de Ministros, em Julho de 2015. Caso se venha a aprovar a lei, serão necessárias novos programas complementares para a implementar, tais como: adquirir e lançar um registo de garantias on-line e envolver

os bancos no desenvolvimento de novos produtos de crédito, que utilizem o novo registo. Embora o BCTL não se deva vir a envolver activamente neste projecto, estará, contudo, disponível para oferecer todo o apoio à SEAPRI.

### **Progresso inicial em iniciativas de médio-longo prazo**

A agenda do programa planeado para o desenvolvimento do sector financeiro de Timor-Leste, tal como estabelecido no Plano Diretor, sobretudo no que se refere às iniciativas de médio e longo prazo, é meramente indicativa. É preciso ter em conta que as medidas podem e devem ser sequenciadas, reconhecendo que nem tudo pode ser feito de uma só vez e que alguns passos são mais prioritários do que outros. Mas a programação indicativa destina-se a ser não mais do que isso e não um 'calendário' rígido; e certamente não uma barreira ao progresso de projetos de médio prazo.

### **O progresso inicial pode ser relatado em três áreas: Banco de Desenvolvimento**

Prevê-se que o Estado venha a lançar oficialmente, em 2015, o projecto de criação de um Banco Nacional de Desenvolvimento para Timor-Leste. Este projecto é considerado um vector altamente relevante na implementação da estratégia de desenvolvimento económico, vertida no Plano Estratégico de Desenvolvimento do País para 2011-2030 (SDP). Como tal, este projecto foi já considerado no contexto do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Sector Financeiro, formulado pelo BCTL. A agência do governo responsável pela criação do banco é a SEAPRI, trabalhando em colaboração com o Ministério das Finanças e o Banco Central, com o apoio da iniciativa para o Desenvolvimento do Sector Privado de Pacífico, o BAD e com a ajuda da Austrália e da Nova Zelândia.

Espera-se que um projecto relativo ao papel, orgânica e a estrutura geral do Banco deva ser sujeito à apreciação do Conselho de Ministros, em Junho de 2015.

A SEAPRI encontra-se presentemente a analisar todas as opções funcionais e a avaliar os pontos fortes e fracos de diferentes modelos para o Banco, reconhecendo que nem todas as experiências internacionais de bancos de desenvolvimento têm sido positivas. Em termos dos aspectos mais relevantes desta reflexão encontram-se: a importância de um modelo de governação sólido, a propriedade, a estrutura do financiamento da instituição e a necessidade de uma escolha clara sobre quais os sectores a apoiar.

Refira-se ainda que a implementação deste projecto, conforme se comprometeu o Governo, deve ser feita de modo a sustentar a concorrência de mercado no sector financeiro e incentivar, em vez de inibir, o crescimento do sector financeiro privado.

## Lei Bancária e proteção dos consumidores:

O BCTL pretende fazer uma revisão global da legislação bancária de Timor-Leste (Regulamento nº 2000/8 sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária). Esta lei foi estabelecida e implementada no início da administração das Nações Unidas em Timor-Leste. É agora hora de rever e atualizar essa lei de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo da próxima década, adequada ao quadro institucional e económico do nosso país. O novo quadro regulamentar terá em conta as mudanças no contexto financeiro global e nas especificidades e evolução recente do sector financeiro de Timor-Leste, com o objectivo de se actualizar o quadro de supervisão e de regulação macro-prudencial. O Plano Diretor prevê ainda que o BCTL envolva mais activamente as instituições financeiras no sentido de se aumentar a proteção do cliente bancário e melhorar as relações com os clientes do retalho. Os regulamentos existentes - Instrução Pública 06/2010 e a cláusula 2.5 do Regulamento 2000/8 - definem já alguns requisitos básicos, relativamente a esta matéria. Contudo, nos últimos anos, tem havido um maior reconhecimento da necessidade das instituições financeiras excederem, pela positiva, os padrões mínimos do quadro normativo, tendo sempre em conta a proteção dos interesses dos seus clientes.

## Incorporação local de bancos internacionais:

Três, dos quatro bancos de Timor-Leste, são hoje sucursais de bancos internacionais. O Plano Diretor do BCTL levanta a questão de se saber se, para estes bancos, o actual modelo de sucursal representa um enquadramento institucional adequado, ou se, pelo contrário, seria preferível para as suas operações e crescimento do sector, que estes bancos se venham a transformar em empresas subsidiárias de direito local. O BCTL decidiu iniciar a análise do tema já nesta fase. Trata-se, especificamente, de apreciar questões de alguma complexidade incluindo, a eficácia do quadro institucional e a transição entre modelos. Caso se conclua a favor da mudança de modelo, será naturalmente necessário um período de transição adequado, devidamente acautelado. Além disso, a direção política sobre este assunto terá de ser definida e terá um contributo activo na determinação do sentido da revisão da legislação bancária.

## Projecto de Agências de Actividades Bancárias Sem Filiais

No final de 2014, o BCTL em conjunto com o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD) trabalhou na elaboração do quadro jurídico para o correspondência bancária (Agent Banking). Este considera que a tecnologia existente e o conceito das actividades bancárias sem necessidade de filiais podem ajudar a ultrapassar as barreiras associadas ao acesso aos serviços bancários tradicionais e fornecer métodos disponíveis e acessíveis para o uso de serviços bancários em Timor-Leste. Esse acesso proporcionará benefícios particularmente relevantes para as pessoas que vivem em áreas rurais do país. Desta forma, o fomento de actividades bancárias sem filiais e a correspondência bancária podem ajudar a promover a inclusão financeira e desenvolver o sistema financeiro de Timor-Leste, traduzindo-se na materialização de amplos benefícios em termos do desenvolvimento económico do país. O projecto de Instrução foi já distribuído para consulta às partes interessadas - tais como bancos comerciais, ODTI, MTO, Operador de Rede Móvel, Autoridade Nacional de Comunicação - que poderão expressar as suas opiniões até o final de 2015.

## Projeto de um Esquema de Garantias de Crédito

Durante o ano, o BCTL iniciou discussões preliminares com as instituições relevantes de garantia de crédito como a "Credit Guarantee Corporation Malaysia", no âmbito da criação do sistema de garantia de crédito em Timor-Leste. O objetivo destes sistemas de garantia de crédito consiste em aumentar o apoio ao financiamento dos pequenos agricultores e de pequenas e médias empresas (PME) de modo a desenvolver e fortalecer a economia nacional e o crescimento destes sectores fundamentais na criação de emprego. A cooperação com a "Credit Guarantee Corporation Malaysia" será formalizada, por via da assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU) com a instituição, durante o ano de 2015.

## Seguradoras

O sector segurador em Timor-Leste continua a ser constituído por apenas duas companhias seguradoras: a NITL-National Insurance of Timor-Leste e a SinarMas (SMI). Em Setembro de 2014, o BCTL aprovou um conjunto de novas políticas de seguros, proposto pelo SMI. Refira-se que o sector, em virtude dos desenvolvimentos recentes, consegue já hoje oferecer um conjunto de seguros civis bastante abrangente em Timor Leste. O total de ativos do sector registava um montante de 7,3 milhões de dólares em Dezembro 2014, tendo diminuindo cerca de 2% relativamente a 2013. Por seu lado, o total dos passivos aumentaram 10% em 2014, perfazendo a quantia de 6,9 milhões de dólares, no final do ano.

## Gestão do Fundo Petrolífero

De acordo com o enquadramento definido na Lei do Fundo Petrolífero, o Banco Central continua a ser responsável pela gestão operacional do Fundo. No final de 2014, o seu capital ascendia a 16,466 milhões de dólares, com as receitas petrolíferas anuais – impostos e “royalties” – a cifrarem-se em 1,817 milhões de dólares (3,004 milhões em 2013) e as saídas destinadas ao financiamento do Orçamento Geral do Estado de 2014 a avaliarem-se em 732 milhões (918 milhões em 2013). As despesas de administração do Fundo, tanto externas como internas, ascenderam a 16.1 milhões de dólares em 2014.

No que se refere à performance durante o ano, o Fundo acumulou rendimentos brutos de 527 milhões de dólares, o que corresponde a 3.22% do valor médio investido no Fundo em 2014 (16,357 milhões). A decomposição destes rendimentos, permite-nos observar que o rendimento decorrente do recebimento de juros e dividendos totalizou 1.99% do valor médio do Fundo em 2014, enquanto que as mais valias registadas, durante o exercício, ascenderam a 3.84%. Note-se que estas mais valias se deveram a uma evolução favorável dos preços de mercado dos investimentos do Fundo, sobretudo no que se refere aos títulos accionistas, em linha com o que foi já explicado no capítulo relativo ao contexto económico internacional.

Somando estas 2 parcelas, o Fundo obteve uma rentabilidade bruta de 5.83%, sem contar com os efeitos cambiais. Contudo, a apreciação substancial do dólar norte-americano em 2014, sobretudo no 2o semestre, face às moedas em que se encontra denominada parte dos investimentos do Fundo, resultou numa perda substancial de natureza cambial de 426 milhões de dólares em 2014, ou de 2.60% do valor do FP.

Assim sendo, o efeito negativo das variações cambiais anulou uma parte significativa dos ganhos registados pelos investimentos efectuados nos mercados obrigacionistas e accionistas em 2014. Note-se que o Fundo, cujo horizonte de investimento consiste no médio e longo prazo, não implementa atualmente nenhuma política ativa de gestão do risco cambial, aceitando o risco cambial inerente à alocação estratégica do fundo, tanto em termos de mercados accionistas e obrigacionistas, como da escolha de “benchmarks” adequados. Esta estratégia neutra em termos cambiais, explica-se pelo facto de a maior parte dos estudos nesta área apontarem no sentido de que o impacto das variações das taxas de cambio não acrescenta valor no longo prazo, dada a natureza cíclica destas variáveis, adicionando apenas volatilidade à performance do Fundo no curto prazo.

Em termos de actividades e desenvolvimentos relevantes nesta área, é de assinalar que o Fundo atingiu, em Junho de 2014, a alocação estratégica objectivo, investindo, pela primeira vez, 40% do Fundo nos mercados accionistas.

O BCTL continuou a trabalhar em estreita colaboração com o Ministério das Finanças, bem como com o Comité de Assessoria para o Investimento (CAI), no sentido de reavaliar e monitorizar continuamente a adequação da alocação estratégica do Fundo, sempre dentro dos parâmetros definidos pelo quadro legal do Fundo Petrolífero. Refira-se especificamente que o BCTL participou activamente nas discussões mantidas, ao nível do Comité de Assessoria, relativas à expansão do universo de investimento, aumento do grau de diversificação e adoção de novas políticas de gestão para permitir atingir o rendimento objectivo do Fundo de 3% em termos reais, numa base plurianual.

No âmbito do seu papel como Gestor Operacional do Fundo, o BCTL elegeu 2 novos gestores externos permanentes para gerirem os investimentos alocados a mercados de títulos soberanos mundiais não denominados em dólares, conforme se decidiu em 2013. No final do ano, estes 2 novos gestores, o “Alliance & Bernstein” e o “Wellington Management”, eram responsáveis pela gestão de 9.55% do Fundo, devendo atingir, conforme aprovado, um total de 10% ao longo de 2015.

Em termos da gestão interna do Fundo pelo BCTL, é ainda de se salientar a continuação das políticas de formação dos recursos humanos e aumento dos recursos técnicos e financeiros disponíveis para suportar e melhorar a gestão directa do Fundo, com objectivo de internalizar uma fatia crescente dessa gestão. Neste campo destaca-se, em 2014, o início do processo de seleção e posterior implementação de uma plataforma tecnológica capaz de armazenar os dados da gestão, facilitar as operações de “front” e “middle office” e disponibilizar um conjunto de relatórios analíticos em tempo real sobre as posições do Fundo. A implementação desta plataforma devera ficar concluída em 2015. Na vertente da formação de recursos humanos, o BCTL continuou a suportar os custos da formação escolar continua dos respectivos quadros e a sua participação em módulos de formação e seminários internacionais, organizados por parceiros institucionais do Banco.

## Reforço institucional

O BCTL pretende fazer uma revisão global da legislação bancária de Timor-Leste (Regulamento nº 2000/8 sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária). Esta lei foi estabelecida e implementada no início da Administração das Nações Unidas em Timor-Leste. É agora hora de rever e atualizar essa lei de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo da próxima década.

O Plano Diretor prevê ainda que o BCTL envolva activamente as instituições financeiras no sentido de se aumentar a proteção do cliente bancário e melhorar as relações com os clientes do retalho. Os regulamentos existentes - Instrução Pública 06/2010 e a cláusula 2.5 do Regulamento 2000/8 - definem já alguns requisitos básicos, relativamente a esta matéria.

No final de 2014, o BCTL, em conjunto com o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB), trabalhou na elaboração do quadro jurídico para o correspondência bancária (*Agent Banking*).

## Pessoal e programa de formação

O BCTL contava, no final do período em análise, com 79 empregados, portanto o número dos colaboradores manteve-se inalterado em relação a 2013. Por sua vez, houve uma mudança de posto de sete funcionários, quatro para áreas operacionais distintas e os restantes três promovidos a cargos de chefia.

O plano de recrutamento planeado para 2014 não foi executado devido à implementação, durante o ano, de vários projetos pelo BCTL, tendo a importância dos mesmos, bem como dos que se encontram previstos para o ano de 2015, causado um incremento significativo nas responsabilidades e tarefas do BCTL. Tendo em conta este aumento das responsabilidades do BCTL prevê-se, para 2015, um aumento no número de colaboradores, principalmente para as posições chave das áreas fundamentais de atividade do BCTL.

O gráfico em baixo detalha a distribuição do pessoal pelos diversos departamentos do Banco.

### Posições dos Funcionários do BCTL, 2014



Fonte: BCTL

Quanto ao desenvolvimento de capacidades e conhecimentos dos colaboradores, o BCTL continua a orçamentar um montante adequado para o cumprimento do seu programa de formação interno, que inclui a formação de competências técnicas e a concessão de bolsas de estudo ao seu pessoal, a serem realizadas, tanto em Timor-Leste como no estrangeiro.

O resultado do programa de capacitação do BCTL implementado até ao final de 2014, mostra que 17 colaboradores concluíram os seus mestrados, 1 realizou uma pós-graduação e 1 terminou a sua formação no Centro de Formação Judiciária. Encontra-se previsto que, durante 2015, mais 6 funcionários completem os seus mestrados na Universidade Gadjah Mada (UGM).



Fonte: BCTL

Além da formação e estudos no estrangeiro, a formação interna no BCTL (in-house training) continua a contribuir para uma melhoria das qualificações dos seus funcionários. Os colaboradores participaram igualmente em diversos programas de formação, seminários e workshops organizados por outros bancos centrais e instituições financeiras da CPLP, Bank Negara Malaysia, SEACEN, BIS, Instituto do FMI em Singapura, entre outros. O BCTL espera que o seu quadro de funcionários possa continuar a usufruir destes, ou semelhantes, programas e eventos de formação.

O BCTL continua ainda a realizar discussões com entidades com as quais tem parcerias ou relações, tais como o JP Morgan, BlackRock, BIS, Clifford Chance, KPMG, Credit Scheme Guarantee Berhard Malaysia, Reserve Bank of Australia, PPTK e Yayasan Pendidikan Internal Audit, no sentido de reforçar os laços de cooperação com essas entidades e vir a ser possível a realização de programas de formação e estágios, bem como, a prestação de assistência técnica aos funcionários do BCTL.

Os diagramas que se seguem, mostram as informações detalhadas relativos ao número de funcionários participantes e duração em dias das actividades de formação realizadas 2014.



Total do número de dias em Acções de Formação:



Fonte: BCTL

Total do número de funcionários que participaram em formações:

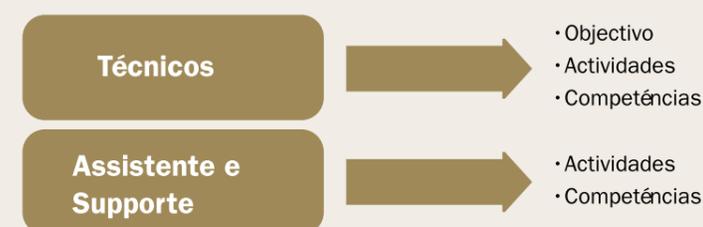


Fonte: BCTL

Além do programa de contratação do BCTL, a Divisão Administra assegura também o sistema de Avaliação de Desempenho, o qual é levado a cabo ao longo do ano pelas respetivas chefias. O Sistema de Avaliação de Desempenho é um instrumento da política de desenvolvimento dos Recursos Humanos e uma das mais importantes ferramentas de gestão nesta área, servindo para que os superiores hierárquicos valorizem o trabalho dos respetivos colaboradores e, analisem as suas contribuições ao longo do ano, é também útil para que os colaboradores procedam à autoavaliação do seu desempenho e desenvolvimento, tendo em conta o nível atribuído no KPI. Em relação aos resultados da avaliação, refira-se que a maioria dos colaboradores conseguiu atingir os objectivos estabelecidos a nível do BCTL.



As dimensões que o BCTL utiliza para avaliar o desempenho dos colaboradores são as seguintes:



Fonte: BCTL

### Relações externas

O BCTL tem continuado a dar grande importância às suas relações externas quer como forma da sua afirmação enquanto Banco Central de um novo país independente quer como forma de assegurar o apoio para a formação dos seus quadros através da sua participação em programas de treino e estágios bem como alguma assistência técnica.

É nesta lógica que se beneficiou das boas relações com instituições como o Banco de Portugal, o Bank Negara Malaysia, o Reserve Bank of Australia, o IMF Institute (Singapura), o Banco de Pagamentos Internacionais (BIS, em Basileia/Suíça).

Além disso o BCTL continuou a aprofundar as suas relações com entidades comerciais com quem trabalha tais como a JPMorgan, a CliffordChance, a KPMG, a Deloitte e outras organizações.

## Box 2. Plano de Acção do BCTL para 2015

O BCTL prevê desenvolver um conjunto vasto de iniciativas em 2015, do qual se destaca a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Financeiro e do Plano para o Sistema de Pagamentos Nacional. Este capítulo elenca e descreve os vários programas e iniciativas previstos pelo BCTL para 2015.

### Fomentar o crédito e o financiamento empresarial

O Plano Diretor estabeleceu que a ausência, em Timor-Leste, de meios através dos quais os mutuários podem oferecer garantias em apoio dos pedidos de crédito, é um dos grandes impedimentos para o desenvolvimento do sector financeiro.

O Plano Diretor propõe que, numa fase inicial, para rapidamente se estabelecerem mecanismos de garantia eficazes, se permita que os bens móveis - por exemplo, veículos automóveis, instalações e equipamentos, estoques e devedores comerciais - sejam apresentados como garantias; posteriormente, depois de esclarecidos e implementados os direitos e títulos de propriedade de bens imóveis (terrenos e edifícios), se venham a utilizar estes activos como garantia de créditos.

A Secretária de Estado para o Apoio e Promoção do Sector Privado (SEAPRI), em parceria com o BAD, publicou um documento de discussão sobre a reforma do enquadramento legal das transações de empréstimos garantidos, em Outubro de 2014. Encontra-se em curso a elaboração de um projecto de Decreto-Lei, que deverá estar pronto para ser distribuído e comentário até Maio de 2015. O respectivo diploma final deverá ser apresentado ao Conselho de Ministros, em Julho de 2015. Caso se venha a aprovar a lei, serão necessárias novos programas complementares para a implementar, tais como: adquirir e lançar um registo de garantias on-line e envolver os bancos no desenvolvimento de novos produtos de crédito, que utilizem o novo registo. Embora o BCTL não se deva vir a envolver activamente neste projecto, estará, contudo, disponível para oferecer todo o apoio à SEAPRI.

### Banco de Desenvolvimento:

Prevê-se que o Estado venha a lançar publicamente, em 2015, o projecto de criação de um Banco Nacional de Desenvolvimento para Timor-Leste. Este projecto é considerado um vector altamente relevante na implementação da estratégia de desenvolvimento económico, vertida no Plano Estratégico de Desenvolvimento do País para 2011-2030 (SDP). Como tal, este projecto foi já considerado no contexto do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Sector Financeiro, formulado pelo BCTL. A agência do governo responsável pela criação do banco é a SEAPRI, trabalhando em

colaboração com o Ministério das Finanças e o Banco Central, e com o apoio da iniciativa Desenvolvimento do Sector Privado de Pacífico, o Banco Asiático de Desenvolvimento, e com a ajuda da Austrália e da Nova Zelândia.

Em junho de 2015, espera-se que um projecto relativo ao papel e a estrutura geral do Banco deva ser sujeito à apreciação do Conselho de Ministros. Refira-se ainda que a implementação deste projecto, conforme se comprometeu o Governo, deve ser feita de modo a sustentar a concorrência de mercado no sector financeiro e incentivar, em vez de inibir, o crescimento do sector financeiro privado.

### Lei Bancária e protecção dos consumidores:

O BCTL pretende fazer uma revisão global da legislação bancária de Timor-Leste (Regulamento nº 2000/8 sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária). Esta lei foi estabelecida e implementada no início da Administração das Nações Unidas em Timor-Leste. É agora hora de rever e atualizar essa lei de modo a criar uma base moderna para o desenvolvimento do sistema bancário ao longo da próxima década. O novo regulamento terá em conta as mudanças no contexto financeiro global e nas especificidades e evolução recente do sector financeiro de Timor-Leste, com o objectivo de actualizar o quadro de supervisão e regulação macro-prudencial. O Plano Diretor prevê ainda que o BCTL envolva activamente as instituições financeiras no sentido de se aumentar a protecção do cliente bancário e melhorar as relações com os clientes do retalho. Os regulamentos existentes - Instrução Pública 06/2010 e a cláusula 2.5 do Regulamento 2000/8 - definem já alguns requisitos básicos, relativamente a esta matéria. Contudo, nos últimos anos, tem havido um maior reconhecimento da necessidade das instituições financeiras excederem, pela positiva, os padrões mínimos do quadro normativo, tendo sempre em conta a protecção dos interesses dos seus clientes.

### Projecto de um Quadro Regulamentar para a Protecção dos Consumidores:

O BCTL planeia aprovar e implementar um regulamento ou código de protecção financeiro dos consumidores, que irá promover práticas de serviços financeiros justos e equitativos. Na prática, o novo regime irá estabelecer padrões mínimos para os prestadores de serviços financeiros na gestão dos seus clientes, bem como aumentar a transparência do sector, a fim de informar e capacitar os consumidores de serviços financeiros. O objetivo é o de estimular a confiança no sector dos serviços financeiros; e fornecer mecanismos eficientes e eficazes para lidar com as reclamações dos consumidores, relativas à oferta de produtos e serviços financeiros.

### **Incorporação local de bancos internacionais:**

Três, dos quatro bancos de Timor-Leste, são hoje sucursais de bancos internacionais. O Plano Diretor do BCTL levanta a questão de se saber se, para estes bancos, a actual adoção do modelo de sucursal representa um arranjo institucional adequado, ou se, pelo contrário, seria preferível para as suas operações e crescimento do sector, que estes bancos venham a constituir empresas subsidiárias de direito local.

O BCTL decidiu iniciar a análise do tema já nesta fase. Trata-se, especificamente, de apreciar questões de alguma complexidade incluindo, a eficácia do quadro e transição entre modelos. Caso se conclua a favor da mudança de modelo, será naturalmente necessário um período de transição adequado, devidamente acautelado. Além disso, a direcção política sobre este assunto terá de ser determinada e será um contributo activo na determinação do sentido da revisão da legislação bancária.

### **Revisão do quadro legal para o Sector Segurador:**

O BCTL irá trabalhar em estreita colaboração com outros Bancos Centrais da região, para avaliar diferentes modelos de supervisão e regulação de questões relacionadas com a o reporte financeiro e o quadro macro-prudencial. Esta análise comparativa, será sujeita à apreciação do Conselho de Administração do Banco, prevendo-se a sua aprovação no último trimestre de 2015.

### **Introdução do esquema de garantias de crédito no financiamento às PME:**

O BCTL irá trabalhar com uma instituição do sector das garantias de crédito, no sentido de conceber o quadro do regime das garantia de crédito, especificamente direccionado apenas para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs). O projeto piloto será iniciado no segundo semestre de 2015 e será financiado pelo Governo no primeiro ano. O projeto e respectivos resultados serão revistos anualmente, de modo a adaptar o programa às realidades específicas do nosso mercado e instituições.

Plano estratégico para fomentar a literacia financeira:

No âmbito da estratégia e plano de desenvolvimento financeiro nacional, o BCTL considera que o programa de promoção da inclusão financeira deverá ser um elemento-chave. O BCTL considera que a educação, ou alfabetização financeira será um dos fatores determinantes no alargamento da prestação nacional de serviços financeiros às populações sem acesso aos bancos nas áreas rurais. O BCTL irá realizar uma consulta pública para discutir o projeto de documento de plano estratégico de alfabetização até o final de fevereiro de 2015 e o plano estratégico será publicado até o final de Junho de 2015.

### **Aumentar e melhorar a qualidade dos resultados da Supervisão Directa:**

O BCTL pretende rever em 2015 o manual de procedimentos para exercícios de supervisão directa (on-site) e desenvolver capacidades internas nesta área. A par destas melhorias, o BCTL prevê ainda avaliar com maior frequência e ampliude os resultados destas actividades, com o objectivo de melhorar continuamente a qualidade da supervisão directa. Neste âmbito, o BCTL irá contar em 2015 com o apoio do consultor do Centro de Formação Financeira do Pacífico (PFTAC), para actualizar o manual de procedimentos da supervisão directa e “on-site”.

### **Acordos de Agenciamento Bancário:**

O BCTL irá trabalhar, em conjunto com um consultor do BAD, para elaborar um documento de políticas e desenvolver o módulo de formação para a criação de acordos de agenciamento bancário. Depois de desenvolvido o módulo, o BCTL irá organizar uma sessão de formação relativamente ao potencial destes acordos para as instituições financeiras, em termos do crescimento do volume de negócios nas áreas rurais.

### **Implementação do Sistema de Transferências Automáticas (STA):**

A implementação do sistema STA continuará exigir um trabalho considerável por parte dos participantes no sistema. Estes incluem os Bancos Comerciais, o Tesouro, Alfandega e as Autoridades Tributárias. O BCTL continuará a suportar o projeto e a trabalhar com o Grupo de Trabalho (IPWG) de Participantes, através da organização de fóruns regulares em que todas as partes podem discutir dúvidas, resolver questões técnicas que afetam todos os intervenientes e assistir, tanto o BCTL como o provedor do software, até que o sistema se encontre a funcionar em pleno.

### **Submissão e apresentação ao Governo do projecto de Decreto-Lei relativo ao Sistema Nacional de Pagamentos:**

No âmbito do plano do BCTL para apoiar a utilização de meios de pagamento modernos, incluindo o R-Timor e o uso do dinheiro electrónico e de pagamentos móveis baseados no telefone, será apresentado um projecto de Decreto-Lei do sistema de pagamentos, de modo a ser promulgado, antes do R-Timor entrar em operação.

### Implementação do IBAN para Timor-Leste:

Com a adoção do novo IBAN para Timor-Leste, o BCTL vai trabalhar com os bancos comerciais e o Tesouro para iniciar a efectuar transações utilizando o IBAN. Prevê-se que o ensaio e a implementação total do novo IBAN irá ocorrer em breve, ainda antes do começo da operação do R-Timor.

### O estudo sobre a adoção de uma moeda nacional:

O BCTL irá desenvolver um estudo aprofundado sobre a possibilidade de introdução de uma moeda nacional em Timor-Leste, contando com o suporte de um perito externo nesta matéria. O especialista irá trabalhar em estreita colaboração com a Divisão de Economia do BCTL no desenvolvimento do estudo. A versão final do estudo será submetida à apreciação do Conselho de Administração até Dezembro de 2015.

### Estudos Económico:

BCTL irá continuar a realizar projetos de pesquisa económica e de estudos sobre questões relacionadas com as principais funções do BCTL e estatísticas publicadas pelo Banco.

### Implementação de uma nova plataforma de suporte a Gestão do Fundo do Petróleo

O BCTL adquiriu, em 2014, uma plataforma de negociação - a "Bloomberg Asset Investment Management (Bloomberg AIM)" - que se destina a registar, analisar e facilitar a gestão global de activos financeiros do BCTL. O sistema deverá ficar a funcionar em pleno durante o ano de 2015, reforçando substancialmente as capacidades internas do BCTL na gestão de activos.

### Implementação de um mandato interno de gestão de acções:

O departamento do Fundo do Petróleo do BCTL vai iniciar a gestão interna passiva de uma carteira de títulos accionistas, em 2015. O Comité de Assessoria para o Investimento do Fundo deverá aprovar a alocação de cerca de 1% do Fundo ao mandato de gestão interna de acções, cujos resultados serão sujeitos à análise de uma entidade independente.

### Revisão de Políticas e Procedimentos:

O BCTL continuará a atualizar as políticas e procedimentos internos da gestão de activos, de modo a acautelar e suportar o aumento do volume e da complexidade da gestão operacional interna do Fundo Petrolífero.

## Principais órgãos de gestão do Banco Central de Timor-Leste (BCTL)

### Conselho de Administração

O Governador  
Abraão de Vasconcelos

Vice-Governadora para a área da Supervisão Bancária  
Nur Aini Djafar Alkatiri

Vice-Governadora para a área de Pagamentos  
Sara Lobo Brites

Membros não executivo  
Madalena Boavida

Nota: a 31 de Dezembro de 2014 faltava ainda designar três membros (não-executivos) do Conselho de Administração do Banco Central, cuja competência cabe ao Governo.

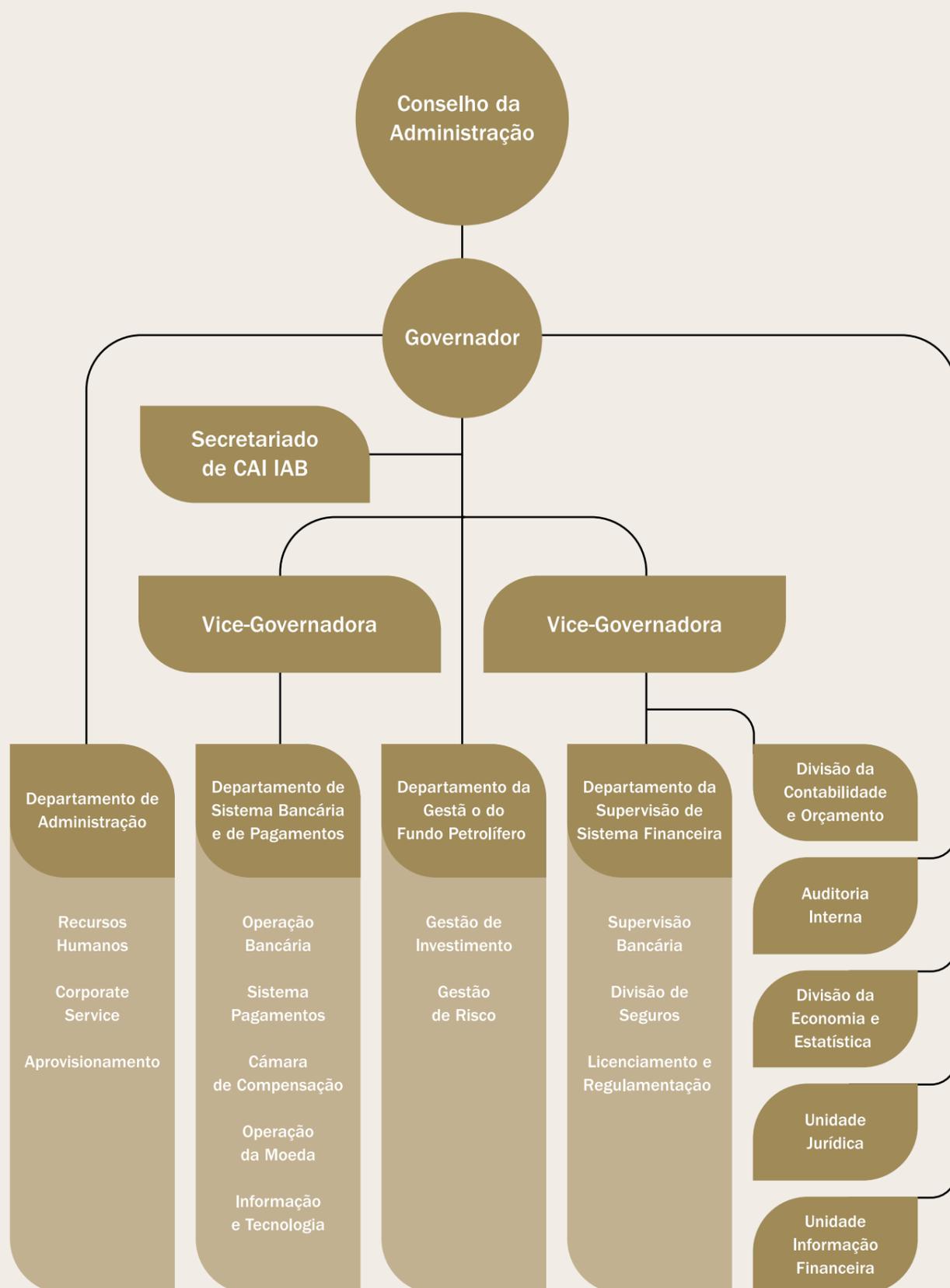
### Comité de Gestão

O Comité de Gestão do BCTL inclui todos os responsáveis das principais áreas organizacionais do Banco. São eles:

O Governador, Abraão de Vasconcelos  
A Vice-Governadora para a área da supervisão, Nur Aini Djafar Alkatiri  
A Vice-Governadora para a área de pagamentos, Sara Lobo Brites  
O Contabilista-Chefe / Chefe da Divisão de Contabilidade, Fernando de Carvalho  
A Directora do Departamento de Administração, Raquel Gonçalves  
O Director do Departamento do Fundo Petrolífero, Venâncio Alves Maria

Organização Interna do BCTL a 31 de Dezembro de 2014

## Organização Interna do BCTL a 31 de Dezembro de 2014



## Comité de Gestão



Da esquerda para a direita

A Vice-Governadora para a área da supervisão  
**Nur Aini Djafar Alkatiri**

A Vice-Governadora para a área de pagamentos  
**Sara Lobo Brites**

O Governador  
**Abraão de Vasconcelos**

A Directora do Departamento de Administração  
**Raquel Gonçalves**

O Contabilista-Chefe/Chefe da Divisão de Contabilidade  
**Fernando de Carvalho**

O Director do Departamento do Fundo Petrolífero  
**Venâncio Alves Maria**